

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
22/11/2012**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**VEREADORES PRESENTES:**

**VEREADORES AUSENTES:**

**SECRETARIOU:**

**HORA DE ABERTURA:**

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: €

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

1 – **GEMINAÇÃO COM SENS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor: “

“Junto o texto do Protocolo de Geminação celebrado entre o Município de Fafe e o de Sens, na Mairie de Sens, no dia 18 de Novembro, com a minha presença e dos Senhores Vereadores Eng.º Vítor Moreira, Dr. Leonel Castro e Dr.<sup>a</sup> Fernanda Castro, e da Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dr.<sup>a</sup> Sílvia Soares.

Foi uma grande jornada de afirmação e promoção de Fafe, uma bonita e grande festa proporcionada pela presença dos Ranchos Folclóricos Portugueses de duas Associações Portugueses e ainda pela presença maciça de Fafenses e Portugueses residentes em Sens e na região.

Participámos, igualmente, no encontro das cidades geminadas com Sens, Chester (Inglaterra), Lörrach (Alemanha), Senigallia (Itália) e Vyshgorod (Ucrânia), onde

assumimos responsabilidade de realizar em Fafe, em 2013, a organização do mesmo encontro, bem como os jogos da Juventude destas cidades geminadas.

Creio que estivemos à altura das nossas responsabilidades, que granjeamos a simpatia de todos os outros e o carinho e admiração do Maire e da Mairie de Sens, tão importante para o sucesso da cooperação que ora iniciámos e que queremos desenvolver.

Proponho, por isso, que seja aprovado um voto de agradecimento ao Maire de Sens e à sua equipa, com a Marie-Paule Chappuit à cabeça, bem como ao Consul de Portugal em Paris, que nos acompanhou, e à nossa conterrânea Manuel Godinho que foi incansável para o êxito desta gemação.”

**2 – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA PPPF – DESENVOLVER FAFE, SA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a ata n.º 2/2012, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**3 – REG. 11408/2012: - CENTRO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE** a enviar o pedido de apoio financeiro para a realização da Festa de Natal de 2012, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara*, propondo-se que conceda o mesmo valor de 2011 – 10.000,00 euros.”

**4 – RESCISÃO DO ACORDO DE CEDÊNCIA – TERRENOS OCUPADOS COM A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE ARÕES ST.A CRISTINA – EUGÉNIO DA CUNHA, ESPOSA E MARIA IRENE TEIXEIRA**  
*(assunto retirado da agenda de trabalhos da reunião de 08.11.2012).*

**5 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS A EUGÉNIO DA CUNHA, ESPOSA E A MARIA IRENE TEIXEIRA** *(assunto retirado da agenda de trabalhos da reunião de 08.11.2012).*

**6 – REG. 11161/2012: - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A AMPLIAÇÃO DO LOGRADOURO EB1 DE MONTE – ARÕES ST.A CRISTINA / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o requerimento enviado por Adelino Macedo da Cunha relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**7 – PROC. P-PL- 2146/1998:- AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA 1.<sup>a</sup>**

**FASE E AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA 2.<sup>a</sup> FASE DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE SANTO OVÍDIO, FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE** – Os Peritos designados para procederem à vistoria das obras de urbanização do loteamento supra identificado elaboraram os autos **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação da 1.<sup>a</sup> fase e receba provisoriamente a 2.<sup>a</sup> fase.”

**8 – PROC. P-PL- 4/1998: - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NA AVENIDA DE S. JORGE / FAFE** – Os Peritos designados para proceder à vistoria das obras supra identificadas verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas definitivamente, nos termos do auto **distribuído**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores.

-----O senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação.”

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.